

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 057/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 057/2017

RELATORA: Ver<sup>a</sup>. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Dispõe sobre a alteração de texto legal, da Lei 860/1994, em seu Art. 2º, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Após estudos, juntamente com o setor de Engenharia do Município, tem-se a necessidade de enquadramento da situação dita na lei ora citada, para que se adeque às mudanças evolutivas, causadas pelo decurso do tempo. Isto se dá, pelas diferentes formas de comércio e moradias, bem como nos tamanhos dos terrenos urbanos, que existem atualmente.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 057/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Claudiomir Batista Alves da Cruz e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

---

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER  
PRESIDENTE

---

TERESINHA PREDIGER BRAUN  
RELATORA